



PORTARIA Nº 70, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de funcionário no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais – CAU/MG.

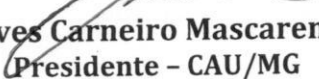
A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG, conforme Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012, Ato Normativo nº 09 de 19 de novembro de 2013, Deliberação Plenária nº 124 de 02 de dezembro de 2013, assim como o disposto no art. 37, da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o funcionário JOÃO RODRIGUES ANDRADE, inscrito no RG sob o nº MG-11949116, e CPF sob o nº 051.183.786-05, nomeado conforme publicação no Diário oficial da União, Seção 2, de quatro de julho de dois mil e quatorze, nos termos do Edital nº01/2013, habilitado em Concurso Público para exercer em caráter efetivo e em jornada de 40 horas semanais o cargo de ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09/02/2015.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2015.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG